



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**

**Conselho Universitário - CONSUNI**

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 17/2020**

**Homologa a Resolução CONSUNI  
nº 14/2020, de 02/04/2020.**

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução CONSUNI nº 14/2020, de 02/04/2020, publicada “*ad referendum*” pela Presidente do Conselho, que aprova a alteração no Calendário Acadêmico 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de abril de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente